

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]
[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA Nº. P / 056 / 2019

Dispõe sobre atribuição de - GTE.

O Presidente do(a) Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, resolve nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Decreto 45.537 de 27/01/2011 e considerando as justificativas publicadas no Órgão Oficial de 24/4/2019 e 27/04/2019 respectivamente, **ATRIBUIR** Gratificação Temporária Estratégica aos servidores constantes do quadro abaixo, a partir de **01/05/2019**.

GTEI	ORDEM	MASP	SERVIDOR	VAGA
GTEI-1	01	1124597-4	Flávia Colen de Avellar	JC -1100097
	02	1255485-3	Ivan Dieb Farah Júnior	JC- 1100094
	03	0359442-1	Marcelo Rita dos Santos	JC-1100095
	04	1175742-4	Moacir Alves Teixeira	JC- 1100093
	05	1124624-6	Tatiana Silva Almeida	JC-1100086
GTEI-2	06	1119404-0	Aristides Martins do Rego Júnior	JC-1100080
	07	1160069-6	Aaron Duarte Dalla	JC - 1100063
	08	1320229-6	Vânia Mascarenhas Costa	JC-1100077
	09	1198889-6	Vilmar Duarte Pereira	JC-1100067
	10	1045536-8	Zulene de Figueiredo	JC-1100075
GTEI-3	11	1117129-5	Ruth Simone da Silva Campos	JC -1100006
	12	1045549-1	Ivone Salles dos Anjos	JC -1100096
	13	0752835-9	Larissa de Albuquerque Sgarbi	JC - 1100009

Belo Horizonte, 30 de abril de 2019.

Bruno Selmi Dei Falci
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 30/04/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 30/04/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 30/04/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4643059** e o código CRC **72D504AA**.

Referência: Processo nº 2250.01.0001254/2019-53

SEI nº 4643059

Criado por 76203875600, versão 2 por 76203875600 em 30/04/2019 15:42:07.